



Jornal

OPINIÃO



TODO MUNDO TEM

Circulação Semanal - Saldanha Marinho, Santo Antônio do Planalto, Santa Bárbara do Sul, Carazinho e Região
Ano XVI - Edição 739 - Sexta-feira 25 de Março de 2022 - E-mail - jornal135@gmail.com - Site - opiniaojornal.com - R\$ 5,00



Santo Antônio do Planalto comemorou 30 anos de história

Pág 06/07

PROCESSO ESCOLHA SUPLEMENTAR CONSELHEIROS TUTELARES

PRAZO PRORROGADO!

Até **25/03**, das 7h45 às 11h45 e das 13h30 às 17h, no Centro de Referência e Assistência Social de



AGÊNCIA



TUTELAR

Saldanha Marinho



Informativo da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto



Pág 08



Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho

Sessão Extraordinária do dia 21 de março de 2022



Pág 10

Saldanha Marinho vai sediar a 6ª rodada do Campeonato Regional de Campo

As partidas entre Brasil (Carazinho) x DMD (Selbach), e CMD (Saldanha Marinho) x DMD (Tapera), serão realizadas no estádio do Real, no sábado (26), às 14h30.

Pág 05



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
JUNTOS AVANÇAMOS MAIS

Ministério da Saúde emite alerta para crescimento da Dengue no Rio Grande do Sul

Pág 12

Jornal OPINIÃO
TODO MUNDO TEM

EDITORIAL

**Santo Antônio do Planalto
30 anos**

Dia 20 de Março de 2022, se comemorou 30 de anos de emancipação político-administrativa de Santo Antônio do Planalto, um Município que se desenvolve, que cresce.

A emancipação é fator decisivo para alicerçar desenvolvimento econômico e social, um local que se emancipa adquire autonomia no âmbito político e social. A emancipação política dá ao local emancipado o poder de se autogerir, ou seja, de tomar as decisões políticas e administrativas pertinentes e elaborar suas leis.

Podemos dizer que Santo Antônio do Planalto tem feito muito bem isso, graças aos seus administradores com uma visão para frente, graças ao grande entendimento entre os Poderes Legislativo e Executivo que trabalham juntos pelo bem do Município, mas acima de tudo, temos que homenagear o povo deste querido Município, e lembrar que quem faz a cidade são as pessoas.

Santoantonienses, gente de bem, guerreira, honesta e batalhadora, com seu trabalho diário, constrói o desenvolvimento deste Município, e dentro das suas possibilidades não mede esforços na busca do crescimento e de melhores dias para esta cidade.

É importante que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma Santo Antônio cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação que este município desenvolve tão bem. É necessário semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós quem fazemos o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma Santo Antônio cada vez mais justa e cidadã.

No aniversário de Santo Antônio do Planalto, parabenizamos todos aqueles que diariamente cumprem sua missão, contribuindo assim com o desenvolvimento deste Município, buscando sempre novos projetos e aceitando o desafio de fazer mais e melhor; não perdendo de vista os anseios da comunidade, mostrando assim que não existem fronteiras ou limites para alcançarmos nossos objetivos.

Nós do Jornal Opinião, temos muito orgulho de pertencer a esta cidade linda e maravilhosa, deixamos nossa mensagem de esperança e agradecimento a toda essa gente que trabalha para que seus filhos possam sonhar com um futuro melhor. Temos muito respeito e carinho pelo povo deste Município. Precisamos dizer que o nosso compromisso enquanto órgão de imprensa continua, pensando em contribuir com desenvolvimento de Santo Antônio do Planalto, defendendo e lutando pelos interesses da população. Acreditamos que com a união, dos Poderes Executivo, Legislativo, e, de todos os Cidadãos, o resultado será cada vez mais desenvolvimento e crescimento, parabéns a todos os cidadãos e cidadãs de Santo Antônio do Planalto.

SALDANHA MARINHO

Projeto Mão na Massa com a Nutricionista Clarissa Selau



No dia 21 de março iniciou o Projeto Mão na Massa com a Nutricionista Clarissa Selau, que consiste em oficinas culinárias, buscando incentivar hábitos alimentares saudáveis através do contato com o alimento e com o ato de cozinhar. Desenvolvendo assim habilidades culinárias, que permitam autonomia alimentar e descoberta de novos sabores. A oficina iniciou com as turmas do Pré A e Pré B, mas tem o objetivo de passar por todas as turmas da escola EMEF Birkhann e Tonon.

No primeiro encontro foi confeccionado uma receita de pão de queijo, os alunos prepararam juntos a receita e literalmente colocaram a mão na massa. Ao final da preparação todos os participantes degustaram seu pão de queijo e compartilharam as impressões e experiências. Cada aluno recebeu uma cópia da receita para que possam reproduzi-la em casa, se desejarem.



Escritório Central

De Hélio Jorge Altmeyer

Contabilidade

Contratos

Registro de Empresas

Declaração de Imposto de Renda

Escritas Comerciais e Agrícolas

E-mail: helio.jaltmeyer@gmail.com

Tel: (55) 3373 1118 Cel.: (55) 9 84266067

Avenida Silva Tavares- 2267 Sala "1" - Saldanha Marinho

EXPEDIENTE

Jornal Opinião

Endereço: Avenida Silva Tavares Sala 1. CEP: 98 250-000 Saldanha Marinho

Fones: (55) 3373 - 1118(55) 984266067

Site: opiniaojornal.com E-mail: jornal135@gmail.com

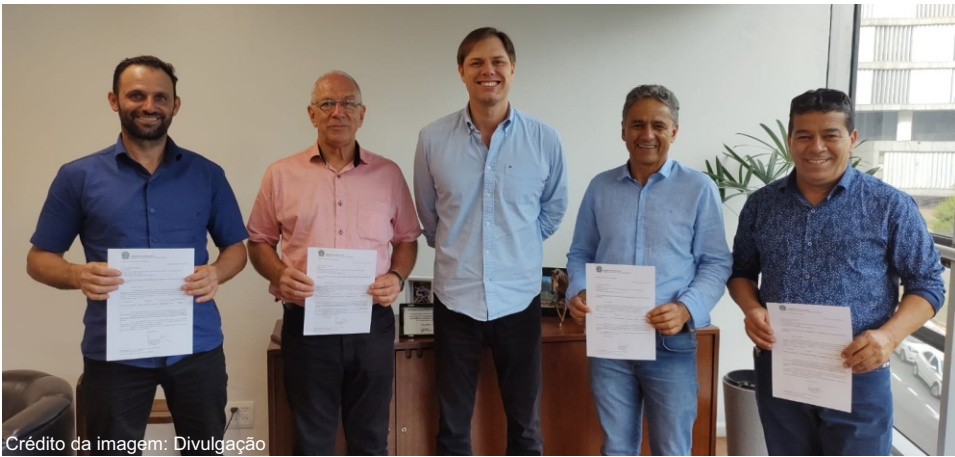
Fundadores: Antônio Carlos Altmeyer e Rudinei Scheneider.

Diretora: Elisangela Damiani Altmeyer

Assinatura: R\$ 200,00 (anual) Periodicidade: Semanal (sexta-feira) Impressão: Própria.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Comitiva santo-antoniense busca novos recursos na capital gaúcha



Crédito da imagem: Divulgação

Comitiva de lideranças políticas de Santo Antônio do Planalto esteve cumprindo agenda na capital gaúcha na última terça-feira, 22 de março. O prefeito santo-antoniense, Elio Freitas/PDT juntamente com o presidente da Câmara de Vereadores, Elder Knapp/MDB, o vereador Leonel Adler/PDT e o vereador Vilmar Soares da Silva/PDT, estiveram em visita a deputados estaduais e federais em busca de novos recursos para o município, desta forma viabilizando mais investimentos.

Em reunião com o deputado federal Lucas Redecker/PSDB, a comitiva teve a confirmação do recurso de R\$ 300 mil, conquistado pelo vereador Leonel Adler/

PDT em articulação junto ao deputado. O recurso de R\$ 300 mil está sendo enviado pelo deputado federal Lucas Redecker/PSDB a Santo Antônio do Planalto via emenda parlamentar para a aquisição de um trator. O novo maquinário auxiliará nos serviços prestados pela Prefeitura junto à comunidade santo-antoniense.

Ainda na oportunidade, a comitiva esteve em visita aos deputados estaduais Zilá Breitenbach/PSDB e Gilberto Capoani/MDB, aos quais foram apresentadas demandas de interesse da comunidade de Santo Antônio do Planalto em busca de recursos para novos investimentos no Município.

Ainda na capital do Estado, o prefeito municipal Elio Freitas, acompanhado da comitiva foi recebido pelo secretário de Obras e Habitação do Estado, José Stédile, oportunidade na qual foram entregues os documentos para a inscrição do Município no Programa A Casa é Sua, que viabiliza a construção de seis novas unidades habitacionais em Santo Antônio do Planalto, junto a contrapartida municipal de R\$ 195 mil.

SALDANHA MARINHO

Secretaria de Educação adquire casinha de bonecas para a EMEI Pingo de Gente



No início do ano letivo, a secretaria de educação adquiriu uma casinha de bonecas para a EMEI Pingo de Gente. Brincar de casinha possibilita a interação social, onde a criança pode compartilhar e dividir tarefas com o grupo, além de criar regras de convívio, hierarquias, diálogos, formas de tratamento e contato, inclusive físico.

SALDANHA MARINHO

Livros Literários foram entregues na EMEF Birkhann e Tonon

Foram adquiridos e entregues livros literários na EMEF Birkhann e Tonon, como incentivo a leitura.

“Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar”
Rubem Alves.



SALDANHA MARINHO

Alunos recebem Agendas Escolares em Saldanha Marinho

No início do ano letivo, foram entregues agendas para todos os alunos do município, que servirá para auxiliar na comunicação com os pais e a escola.

Estiveram presentes na entregas das agendas a Secretária de Educação Professora Sirlei Aimi e a Diretora da EMEF Birkhann e Tonon Anelise Hamel.



Espaço Social!

O Jornal Opinião disponibiliza, de forma gratuita para assinantes, espaço para publicação de fotos e homenagens em datas comemorativas (aniversário, nascimento, casamento, formaturas, entre outras), bem como curiosidades e anúncios em geral.

Entre em contato e faça seu anúncio aqui!

@ E-mail: jornal135@gmail.com

(55) 9 8426-6067 (55) 3373-1118

VENHA NOS FAZER UMA VISITA

E PASSE MOMENTOS AGRADÁVEIS COM SEUS AMIGOS E FAMILIARES

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Cotribá



**PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO**

Lei Municipal nº 2.402/2022

Dispõe sobre a contratação emergencial de Professor(a) de Geografia, por prazo determinado, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar, emergencialmente, 01 (um) profissional Professor de Geografia, nos seguintes termos:

§1º A carga horária do Contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 2.287,55 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 2º. O Contratado terá direito ao vale alimentação e a contratação será de caráter administrativo, não gerando vínculo. Todavia o contratado terá direito a perceber hora extraordinária e adicional noturno, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§3º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

§4º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.

Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

§1º A respectiva contratação será precedida de processo seletivo.

Art. 3º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13º salário.

Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

Art. 5º. A despesa decorrente dessa lei será suportada por dotação própria.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 25 de março de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vida
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO**

Lei Municipal nº 2.401/2022

Dispõe sobre a contratação emergencial de Assistente Social, por prazo determinado, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar, emergencialmente, 01 (um) profissional Assistente Social, em virtude da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

§1º A carga horária do Contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 2.250,96 (dois mil e duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

§ 2º. O Contratado terá direito ao vale alimentação e a contratação será de caráter administrativo, não gerando vínculo. Todavia o contratado terá direito a perceber hora extraordinária e adicional noturno, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§3º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

§4º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.

Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

§1º A respectiva contratação será precedida de processo seletivo.

Art. 3º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13º salário.

Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

Art. 5º. A despesa decorrente dessa lei será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

07 SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINA
07.02.12.365.0049.2062.0031 Manutenção da Educação Infantil CRECHE FUNDEB
575 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
649 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07.02.12.361.0041.2064.0031 Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB
549 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
550 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
617 3191.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 118.668,17
07.02.12.365.0049.2066.0031 Manutenção da Educação Infantil PRÉ-ESCOLAR FUNDEB
576 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
534 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07.02.12.366.0041.2067.0031 Manutenção do Ensino Fundamental EJA FUNDEB
556 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

07 SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS
07.02.12.361.0041.2051.0020 Manutenção do Ensino Fundamental MDE
129 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 25 de março de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vida
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho**

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 24 de março de 2022.

Processo Administrativo: 030/2022
Dispensa de Licitação: 014/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: Empodera Tecnologia e Educação Ltda CNPJ: 17.519.846/0001-35
Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Preço Global: R\$ 14.900,00
Fundamento: Lei Nº 14.133/21, Art. 75, I
Prazo: 12 meses
Dotação Orçamentária: 74 Sec. Mun. da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
07.02 Secretaria Municipal de Educação – Ações Finais
07.02.12.361.0026.2076.1001 Manutenção das Atividades do Salário Educação Federal
3390.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
07.02.12.128.0040.2048.0020 Qualific. Profissionais da educação MDE
3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO**

Lei Municipal nº 2.400/2022

Dispõe sobre a contratação emergencial de Psicólogo, por prazo determinado, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar, emergencialmente, 01 (um) profissional Psicólogo, em virtude da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

§1º A carga horária do Contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 2.295,84 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

§ 2º. O Contratado terá direito ao vale alimentação e a contratação será de caráter administrativo, não gerando vínculo. Todavia o contratado terá direito a perceber hora extraordinária e adicional noturno, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§3º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

§4º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.

Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

§1º A respectiva contratação será precedida de processo seletivo.

Art. 3º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13º salário.

Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

Art. 5º. A despesa decorrente dessa lei será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

07 SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINA
07.02.12.365.0049.2062.0031 Manutenção da Educação Infantil CRECHE FUNDEB
575 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
649 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07.02.12.361.0041.2064.0031 Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB
549 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
550 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
617 3191.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 118.668,17
07.02.12.365.0049.2066.0031 Manutenção da Educação Infantil PRÉ-ESCOLAR FUNDEB
576 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
534 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07.02.12.366.0041.2067.0031 Manutenção do Ensino Fundamental EJA FUNDEB
556 3190.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

07 SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS
07.02.12.361.0041.2051.0020 Manutenção do Ensino Fundamental MDE
129 3190.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 25 de março de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vida
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO**

Lei Municipal nº 2.399/2022

Estabelece tabelas de avaliação de imóveis, para Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 5.671,76 (cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), na seguinte rubrica e especificação:

05 SEC. MUN. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
05.04 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.04.10.305.0048.2194.4502 VIGILÂNCIA EM SAÚDE- DESPESAS DIVERSAS
3.3.20.93.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.671,76
Recurso Vinculado 4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde
TOTAL; R\$ 5.671,76
(cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR COM O FUNDO NACIONAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 5.671,76, NO RECURSO VINCULADO 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, 25 de março de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vida
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho**

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 24 de março de 2022.

Processo Administrativo: 029/2022
Dispensa de Licitação: 013/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ: 02.593.711/0001-42
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros de literatura infanto-juvenil para a EMEF Birkhan e Tonon.
Preço Global: R\$ 7.986,00
Fundamento: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
Prazo: 30 dias.
Dotação Orçamentária: 07 Sec. Mun. da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
07.02 Secretaria Municipal de Educação – Ações Finais
07.02.12.361.0026.2076.1001 Manutenção das Atividades do Salário Educação Federal
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo
07.03 Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
07.03.13.573.0053.2074.0001 Biblioteca Pública Municipal
3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

SALDANHA MARINHO

A 6ª rodada do Campeonato Regional de Campo será em Saldanha Marinho

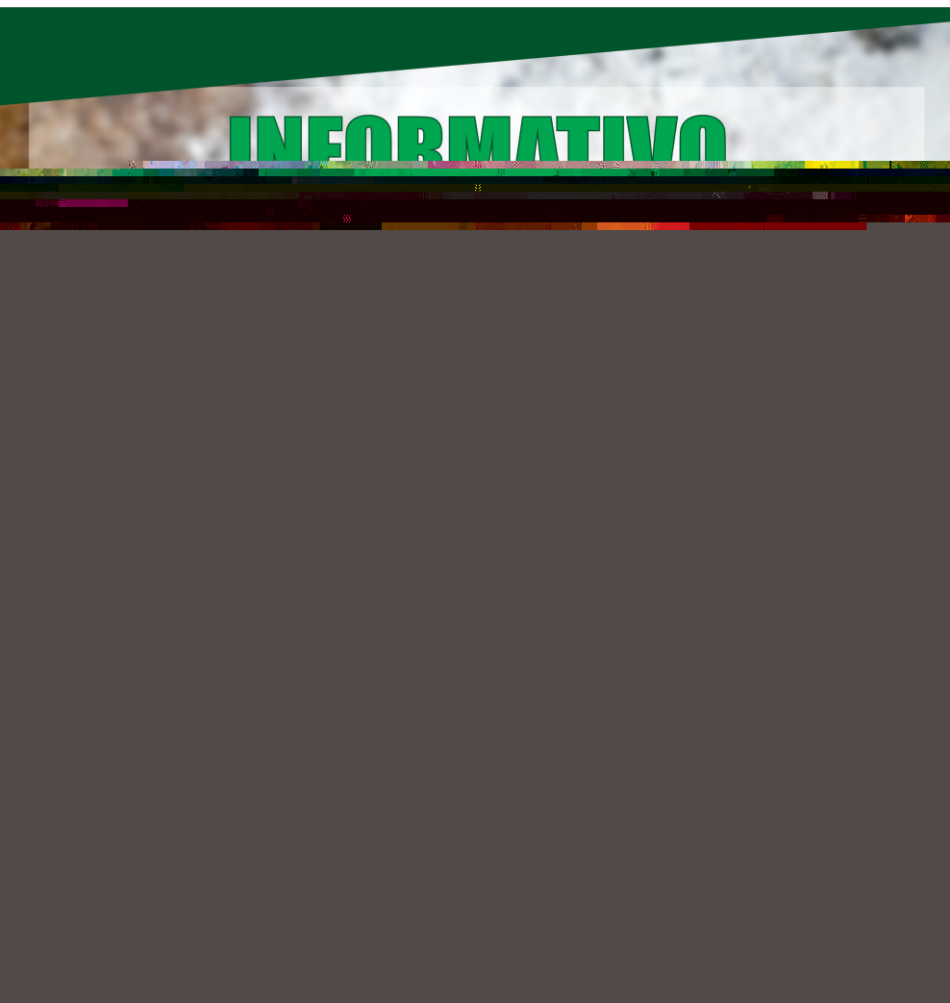
Saldanha Marinho vai sediar a 6ª rodada do Campeonato Regional de Campo

As partidas entre Brasil (Carazinho) x DMD (Selbach), e CMD (Saldanha Marinho) x DMD (Tapera), serão realizadas no estádio do Real, no sábado (26), às 14h30.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
JUNTOS AVANÇAMOS MAIS

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO



CFC - Santa Bárbara

Centro de Formação de Condutores



ATENÇÃO!

Renovação, alteração de categoria e inscrições abertas para 1ª habilitação

Aulas teóricas sem precisar sair de casa, no conforto e segurança do seu lar.

Mudança de categoria ou renovação de CNH, agendamentos pelo telefone!

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Início do Programa Nota Premiada 2022

A partir de hoje 23/03 inicia-se as trocas de notas e documentos fiscais por cautelas para concorrer a prêmios durante o ano nos 04 sorteios, instituído e regulamentado pelo Decreto 008/2022 e autorizado pela Lei Municipal 1.545/18 o programa NOTA PREMIADA 2022.

Troque suas notas, pois o primeiro sorteio já ocorre na em maio, onde concorrem as cautelas azuis (para contribuinte em geral) e as cautelas amarelas (exclusivas para estudantes)

FORMAS E DOCUMENTOS PARA TROCA

TROQUE SEUS DOCUMENTOS FISCAIS NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

- A CADA 5 NOTAS COM CPF CADASTRADO NFG = 1 CAUTELA
- A CADA 20 NOTAS SEM CPF = 1 CAUTELA
- A CADA GUIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBU-

TOS MUNICIPAIS E IPVA PAGOS = 5 CAUTELAS

- CADA TALÃO DE PRODUTOR RETIRADO = 1 CAUTELA

- CADA TALÃO DE PRODUTOR BAIXADO = 2 CAUTELAS

SORTEIOS

PRIMEIRO SORTEIO em maio (cautela azul e amarela), SEGUNDO SORTEIO para Produtores Rurais (Cautela Verde) em Julho, TERCEIRO SORTEIO exclusivo para estudantes em comemoração ao Dia da Criança em outubro, e QUARTO SORTEIO, um exclusivo para estudantes e outro para todas as cautelas de todas as cores, no Evento de Natal

NOTA PREMIADA 2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS

PRIMEIRO SORTEIO
- Mateada da Cidadania -

Cautela Azul
1º Prêmio - Um televisor Smart TV
Cautela Amarela
2º Prêmio - Um Tablet 7"

SEGUNDO SORTEIO
- Produtores Rurais -

Cautela Verde - Dia do Colono e do Motorista
1º Prêmio - Cinquenta litros de gasolina
2º Prêmio - Cinquenta litros de Óleo Diesel
3º Prêmio - Um jogo de Chaves Cachimbo
4º Prêmio - Uma furadeira elétrica

TERCEIRO SORTEIO
- Sorteio Dia das Crianças Alunos -

Cautela Amarela
1º Prêmio - Uma bicicleta Aro 20
2º Prêmio - Dez caixas de jogos sortidos
3º Prêmio - Dez bolas sortidas Voleibol/Futebol

QUARTO SORTEIO
- Evento de Natal -

Todas as cautelas de todas as cores
1º Prêmio - Uma motocicleta 0km (sem combustível)
2º Prêmio - Um televisor Smart TV
3º Prêmio - Uma bicicleta Aro 26
4º Prêmio - Uma máquina de lavar roupas tanquinho
Cautela Amarela (Exclusivo ESTUDANTES)
5º Prêmio - Um smartphone 32GB
6º Prêmio - Uma mochila completa com material escolar

Santo Antônio do Planalto Município Conveniado

OBS.: FIGURAS MERAMENTE ILUSTRATIVA

TROQUE SEUS DOCUMENTOS FISCAIS NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

A CADA 5 NOTAS COM CPF CADASTRADO NFG = 1 CAUTELA
A CADA 20 NOTAS SEM CPF = 1 CAUTELA
A CADA GUIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E IPVA PAGOS = 5 CAUTELAS
CADA TALÃO DE PRODUTOR RETIRADO = 1 CAUTELA
CADA TALÃO DE PRODUTOR BAIXADO = 2 CAUTELAS

Autorizado pela Lei Municipal 1.545/18 Decreto 008/22

SALDANHA MARINHO

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS MARÇO 2022

DIA 28

Transmissão ao vivo:

<https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho>

<https://www.camarasaldanha.rs.gov.br>



Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho



Santo Antônio Do Planalto

“É Bom de Viver Aqui!”

Na quinta-feira, 17 teve início a extensa programação de atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e Equipe, em comemoração aos 30 anos de Santo Antônio do Planalto.

Na tarde do dia 17 foi realizado Abertura da Semana do Município e Chá das Mulheres no Parque Municipal de Eventos Vereador Valdecir Sbardelotto, o encontro teve a participação de um grande número de mulheres da comunidade e autoridades, as quais foram recepcionadas com uma palestra ministrada pela Sra. Luciane Gavioli e posteriormente foi servido delicioso coquetel junto ao sorteio de brindes doados pelo comércio local.

“Uma tarde agradável e descontraída preparada com carinho para comemarmos o mês das mulheres”, destacou a equipe organizadora.



Inauguração do Parque de Eventos Vereador Valdecir Sbardelotto

Na sexta-feira 18, dando sequência nas atividades programadas para comemorar o aniversário de 30 anos de Santo Antônio do Planalto, foi realizado Descerramento da Placa de inauguração do **Parque Municipal de Eventos Vereador Valdecir Sbardelotto**, uma noite recheada de emoção, com a participação de grande público, autoridades e familiares do Sr. Valdecir.

Na oportunidade o Prefeito Municipal Élio Gilberto Luz de Freitas destacou a importância e a satisfação de poder inaugurar o parque, este grande projeto que será destaque na região.

Na sequência foi realizado a posse da nova Patronagem do CTG Porteira do Planalto, onde o Sr. Alfredo Sálvia, sua esposa e equipe foram oficialmente empossados.



Empossado novo Patrão Sr. Alfredo Sálvia



Descerramento da Placa de inauguração do Parque Municipal de Eventos Vereador Valdecir Sbardelotto



Posse da Nova Patronagem do CTG Porteira do Planalto

Logo após aconteceu o desfile e escolha das soberanas do município, onde belas meninas desfilaram e representaram a beleza da mulher Santoantoniense.

Sendo Laiza Carolina Alberton

Knapp escolhida Rainha, Gabrieli Tais Schneider 1ª Princesa e Inaiá Fernanda Drehmer 2ª Princesa, uma noite de muita alegria e emoção.

Para encerrar a programação de sexta-feira aconteceu show com o Grupo Som do Sul.



Abertura da Semana do Município e Chá das Mulheres



Candidatas a Soberanas de Santo Antônio do Planalto



Mesa de Juradas



Parcial do público presente



30 anos

de desenvolvimento e conquistas!



Nova Corte de Soberanas 2022/2023 de Santo Antônio do Planalto

No sábado 19, às 9h teve a abertura da Micro-feira regional, com a participação do comércio, juntamente com o início do rodeio, apesar do tempo nublado e frio o público se fez presente prestigiando o evento.

Já a noite a animação ficou garantida com show do Baitaca que reuniu grande público, após dando sequência na festa teve apresentação do Grupo Os Guris.

No último domingo, 20, comemoramos os 30 anos de história de Santo Antônio do Planalto, município que vem crescendo e desenvolvendo a passos largos.

E para fechar com chave de ouro as atividades referentes ao Aniversário de Santo Antônio ocorreu o Corte do Bolo acompanhado de um caloroso Parabéns ao Município.



Show do Baitaca



Show da Banda Os Guris



Corte do Bolo



Público presente no rodeio



Prefeito Municipal
Élio Gilberto Luz de Freitas



Corte do Bolo



Corte do Bolo e caloroso parabéns ao Município

Parabéns
Santo Antônio
do Planalto!

30 anos



Informativo da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto

**RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022, ÀS 19:00 HORAS
Presidida pelo Vereador Elder Knapp/MDB.**

Nesta sessão estiveram presentes os Vereadores: Andrea Cristina de Oliveira/PTB, Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT, Veleda de Paula/PTB, Vilmar Soares da Silva/PDT e Wilson Altmann/MDB.

PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE:

- **Projeto de Lei nº 016/2022**, de 21 de março de 2022, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Orçamento, no valor de R\$ 195.000,00".

INDICAÇÃO DEFERIDA:
- **Indicação de nº 016/2022**, de autoria dos vereadores Cezar Formentini/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT, Leonel Adler/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT, solicitando na forma regimental para que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, reiterando que estude a possibilidade e viabilidade de apresentar Projeto de Lei visando firmar Termo de Cooperação com o CONSEPRO DE

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, a fim de estabelecer cooperação para o bom funcionamento do Grupamento da Brigada Militar no nosso município.

O objetivo do referido Termo de Cooperação seria para principalmente auxiliar no pagamento de aluguel de imóvel destinado à moradia para o efetivo lotado em Santo Antônio do Planalto.

Destaca-se a importância do pedido, pois como todos sabem os policiais militares que atualmente trabalham no nosso município se deslocam diariamente do município de Carazinho, arcando assim com custos de deslocamento e em razão das dificuldades muitos acabam optando em pedir transferência.

Cabe ressaltar também que temos exemplo de anos atrás, oportunidade que um policial militar residia aqui na nossa cidade e pelo simples fato de morar um policial aqui já impõe mais respeito e uma sensação de maior segurança a toda população.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DEFERIDO:

- **Pedido de Providências nº 014/2022**, de autoria do vereador Douglas Rafael Allebrand/DEM, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que sejam providenciadas melhorias na estrada de São Lourenço, com patrolamento, ensaibramento e compactação, no trecho que inicia em frente à Igreja da comunidade até as propriedades de Reni Demari e Ari Scheibel.

ESTÃO TRAMITANDO OS SEGUINTE PROJETO:

- **Projeto de Lei nº 012/2022**, de 07 de março de 2022, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

- **Projeto de Lei nº 014/2022**, de 18 de março de 2022, que: "Altera a redação do Art. 32 da Lei Municipal nº 596, de 26 de dezembro de 2002".

- **Projeto de Lei nº 015/2022**, de 18 de março de 2022, que: "Altera a redação do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.587, de 29 de outubro de 2019".

Os detalhes dos Projetos podem ser visualizados na página oficial da Câmara Municipal:
<https://camarastoantonioplalto.com.br/projetos>
Informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de março de 2022, às 19:00 horas.



Novidades de Outono na Andrioli e Andrioli Esportes!

lojas
andrioli

Av. Flôres da Cunha, 1602 - Centro, Carazinho
Telefone: (54) 3331-6976

GILMAR SERTOLI

CRECI 51.728

AVALIAÇÕES COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

(54) 99678-4973

(54) 99958.5551

irmaosertoli@yahoo.com.br

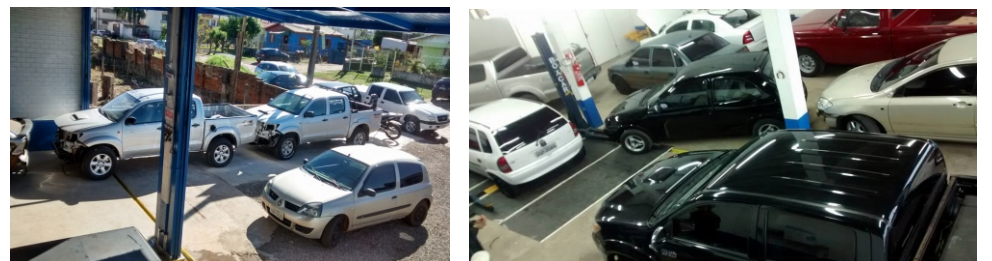


Casa com 140 metros quadrados e terreno todo murado, garagem para dois carros, próximo ao Posto de Saúde de Santo Antônio do Planalto.

POR APENAS 320 mil reais

BeraCar CHAPEAÇÃO E PINTURA

Chapeação - Pintura - Polimento - Espelhamento



Rua: Humberto de Campos 177, Bairro Operário
Carazinho - RS

Fone: (54) 9 9222 7888

Whatsapp (54) 9 9953 9510



**PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO**

Lei Municipal nº 2.398/2022

Estabelece tabelas de avaliação de imóveis, para cobrança de IPTU e ITBI, para exercício de 2022 e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídas as tabelas constantes em anexo I, II e III para a cobrança, por parte do município, do IPTU e ITBI para exercício de 2022, as quais foram elaboradas pela comissão de valores imobiliários.

Art. 2º O valor instituído para a cobrança do IPTU/2022, conforme art. 1º da presente lei terá como base de cálculo o VRM – Valor de Referência Municipal de janeiro de 2022, na ordem de R\$ 65,92 (Sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tanto para cota única como pagamento parcelado.

Art. 3º O lançamento e cobrança do IPTU ocorrerão até o mês de maio de 2022.

§ 1º Para pagamento em cota única, até 10 (dez) de junho, serão concedidos 10% (dez por cento) de desconto.

§ 2º Para pagamento fracionado, sem desconto, em 06 (seis) parcelas fixas, com os seguintes vencimentos:

1ª parcela – vencimento em 10/06/2022
2ª parcela – vencimento em 10/07/2022
3ª parcela – vencimento em 10/08/2022
4ª parcela – vencimento em 10/09/2022
5ª parcela – vencimento em 10/10/2022
6ª parcela – vencimento em 10/11/2022.

Art. 4º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.312, de 13 de abril de 2021.

Saldanha Marinho, 25 de março de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vida
Chefe de Gabinete

Acqua Lokos

Acqua Lokos: Programação cultural para encantar e inspirar

Em todas as temporadas do Acqua Lokos o público encontra muitas atrações na programação cultural, tanto no parque quanto no hotel. Todas as atividades são propostas com muito carinho pelo Núcleo de Entretenimento e Recreação do Acqua Lokos, que produz e encena a maioria das atividades.

Nesta Temporada Verão Pocket, que iniciou no dia 12 de março, com sábados, domingos e principais feriados de parque aberto, o destaque será para a experiência de Páscoa, com muitos doces em parceria com a Docile e coelhos para interagir com o público.

Animando as manhãs está o músico Bruno Reis, cantando o melhor do pop rock, logo após a abertura do parque, às 10h. Ainda pela manhã, acontece o show 'Festa na Piscina', no Playground dos Elefantes, às 11h30.

À tarde, o palco é a Piscina com Ondas, local já tradicional para o público que frequenta o parque. A animação começa às 14h com show do Bruno Reis e na sequência, às 15h o show de Hidroaeróbica com os personagens Acqua Lokos e Coelhos da Páscoa, que também estarão presentes no Momento Fotos, a partir das 16h15.

Nos dias de chuva, os shows no Playground dos Elefantes e na Piscina com Ondas são substituídos por espetáculos no Palco Encantado, às 11h30 e às 15h.

Degustação de marshmallow no hotel

Os hóspedes do hotel também contam com uma programação diversa e cheia de encantos. Nas sextas e sábados, às 17h, acontecem atividades recreativas nas dependências do hotel e às 18h15, o Re Tri Circo se apresenta no Palco Sonhos.

Nos sábados pela manhã, às 9h, acontece o Passeio Eco-histórico, uma caminhada tranquila pela Mata Atlântica, observando a fauna e flora do local. Nos demais dias da semana o passeio deve ser agendado na recepção.

Nas noites de sábado, os hóspedes curtem o clima aconchegante em volta da fogueira do Espaço Zen, com degustação de marshmallow. Nos sábados e domingos pela manhã há prática de yoga a partir das 8h15, com agendamento na recepção.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO**

Lei Municipal nº 2.403/2022

Dispõe sobre a contratação emergencial de professor de pedagogia, por prazo determinado, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Professor(a) de Pedagogia.

§ 1º. A carga horária do contratado será de 24 (vinte e quatro) horas semanais e a remuneração mensal será de R\$ 2.287,55 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mais vale alimentação.

§ 2º. A contratação é de caráter administrativo, não gerando vínculo. Todavia, terá direito a perceber hora extraordinária e adicional noturno, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§ 3º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

§ 4º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.

Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

§ 1º A respectiva contratação se valerá da banca do processo seletivo já realizado.

Art. 3º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13º salário.

Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

Art. 5º. A despesa decorrente dessa lei será suportada por dotação própria e específica.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 25 de março de 2022

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mara Fátima Neuwald Vida
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO - RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Presencial nº 09/2022 – no dia 07 de abril de 2022, às 9 horas, para contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de música. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho-RS, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site www.saldanhamarinho.rs.gov.br. Saldanha Marinho, 24 de março de 2022.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

- CONFECCÕES DO BEBÊ AO ADULTO
- CONFECCÕES TAMANHOS PLUS SIZE
- CALÇADOS
- ACESSÓRIOS
- CAMA / MESA / BANHO

Av. Jorge Müller, 1205, Santo Antônio do Planalto/RS ☎ (54) 996607009



Venha conferir as
NOVIDADES
outono/inverno
em
Angélica Fashion
Sábados até as 17:30 horas

Assine você também o **Jornal Opinião**
e parcele em até 3x no cartão, receba em sua casa
todas as sextas-feiras!!

SALDANHA MARINHO

**SALDANHA MARINHO
DESOBRIGA USO DE
MÁSCARA**

Conforme Decreto Municipal nº 038/2022, fica facultativo o uso de máscara no município, com exceção de órgãos públicos e privados relacionados à Saúde, escolas e restaurantes com buffet

É obrigatório o uso de máscara e das demais etiquetas de higiene e proteção nos seguintes estabelecimentos:

- Estabelecimentos de saúde pública e privada (profissionais de saúde, hospitais, farmácias, consultórios médicos, secretaria e postos de saúde, clínicas, laboratórios e Unidades Básicas de Saúde e etc.);
- Toda a rede de ensino pública e privada;
- Restaurantes com buffet.



SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Oficinas de Violão do CRAS

No dia 15 de março iniciaram as Oficinas de Violão do CRAS com objetivo de oportunizar práticas musicais significativas as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em turno inverso da escola.



Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho

Sessão Extraordinária do dia 21 de março de 2022

Atendendo a Convocação do Sr. Prefeito Municipal, realizou-se na segunda-feira, dia 21/03/2022, às 18h30min, nas dependências do Plenário Ver. Ottmar Neuwald, Sessão Extraordinária, oportunidade em que os Vereadores reuniram-se e aprovaram os seguintes Projetos de Lei constantes na pauta:

Projeto de Lei Municipal 026/2022: Estabelece tabelas de avaliação de imóveis, para cobrança de IPTU e ITBI, para exercício de 2022 e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade)

Projeto de Lei Municipal 027/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade)

Projeto de Lei Municipal 028/2022: Dispõe sobre a contratação emergencial de Psicólogo, por prazo determinado, e dá outras providências.

(Aprovado por unanimidade)
Projeto de Lei Municipal 029/2022: Dispõe sobre a contratação emergencial de Assistência Social, por prazo determinado, e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade)

Projeto de Lei Municipal 030/2022: Dispõe sobre a contratação emergencial de Professor(a) de Geografia, por prazo determinado, e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade)

Projeto de Lei Municipal 031/2022: Dispõe sobre a contratação emergencial de professor de pedagogia, por prazo determinado, e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade)



**Serviços especializados
COZINHAS | ESCADAS | TÚMULOS | LETREIROS**

**Marmoraria
Irmãos Dahmer**

Saldanha Marinho - RS

Realize o seu orçamento:

Telefone: (55) 996459538



ENTRETENIMENTO

HORÓSCOPO



Áries
21/03
a
20/04

Certos territórios já não causem o mesmo fulgor. Faz parte! O bom é que, com o devido desapego dos próximos dias, certos interesses já sejam dirigidos para novos interesses. É possível que alguns incêndios internos aconteçam. Busque aproveitar essa energia, gastando naquilo que demanda a sua presença. Cuide com os rompantes de ansiedade.



Touro
21/04
a
20/05

É hora de aproveitar o movimento para compreender melhor quem está realmente em alinhamento aos seus interesses. Quanto a quem está em posições distintas, entenda se é possível o diálogo ou não. Nem sempre conseguimos nos harmonizar com as pessoas que convivem conosco.



Gêmeos
21/05
a
20/06

Pode-se tirar proveito nos círculos sociais, em encontros e possíveis diversões. Para quem está em fechamento faz um tempo, é hora de arriscar passos mais largos nos contatos, nem que sejam virtualizados. O mesmo pode ser aplicado para estudos e cursos que poderão ganhar um certo impulso de atitudes.



Câncer
21/06
a
21/07

É preciso arriscar sair um pouco mais da toca que o costumeiro, acredite. A intensidade, por vezes, parece não dizer muito respeito à Câncer. Os relacionamentos poderão se tornar temas bem visíveis. Busque o colo de quem você se sente à vontade. Hora de expor um pouco as fragilidades.



Leão
22/07
a
22/08

Janela ideal para firmar aquele desejo em si. Declarar, agir, tomar riscos. Lembrando que a grande graça do fogo é a tensão que precede os processos de controle. "Será que conseguirei?" Valorize mais o processo do que o caminho de chegada. É hora de se recolher e entender o que está se excedendo dos seus domínios.



Virgem
23/08
a
22/09

O senso prático das nativas de Virgem poderá se tornar mais visível. Ainda que a comunicação titubeie, hora de firmar certas vontades e limites que estavam até então conturbados pelas torrentes afetivas. Positivamente, hora de separar o joio do trigo das situações acumuladas.



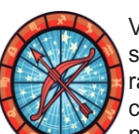
Libra
23/09
a
22/10

É chegado o momento de pensar os relacionamentos atuais e os desejos futuros neste tema. O ímpeto de vontade poderá reverberar em oportunidades de contatos e de grandes parcerias. Para as balanças de Libra, vale sempre a pena estabelecer diálogos para entender o lugar e a intensidade de cada um destes contatos.



Escorpião
23/10
a
21/11

Momento interessante para deixar o olhar vaguear por tudo aquilo que aconteceu nos últimos dias e entender seus pertencimentos atuais e o que já não tem mais serventia. Certos conflitos podem ganhar mais visão e intensidade, demandando algum tipo de atitude, especialmente no campo profissional e familiar.



Sagitário
22/11
a
21/12

Voltar-se para si será uma necessidade para os passos futuros. Hora de rever a própria imagem, a casa, as companhias. E ansiar por melhoras e grandezas, mesmo que não apareçam ainda os caminhos para tanto. Quanto às companhias, siga buscando explorar as suas emoções, ainda que trazendo mais fogo nas intenções e proposições.



Capricórnio
22/12
a
20/01

O ímpeto de briga poderá aparecer, especialmente com relação aos excessos alheios. É apenas uma fase, acredite. Busque deixar passar certos conflitos que não te dizem respeito. É preciso saber preservar a energia para os momentos em que nossas atitudes serão demandadas de forma mais enfática e visível.



Aquário
21/01
a
19/02

Não é momento de se deixar dispersar demais. O desejo dos outros é dos outros. Possíveis ímpetos de grandeza do entorno, pode ser favorável realizar projeções futuras, por mais que os caminhos não estejam lá muito visíveis ainda. Buscar a aprovação alheia em primeira instância pode ser uma grande armadilha.



Peixes
20/02
a
20/03

O grande farol noturno vai perdendo luminosidade, cedendo espaço para as estrelas. Os corcos podem tomar conta da agenda de si e dos outros. Melhor fazer o que se deve fazer. Lua chega em ponto ainda mais delicado perante as durezas das responsabilidades. É hora de balizar os interesses afetivos.

RECEITA

Taça de morango



Ingredientes

- 1 lata de leite condensado
- 1 lata de leite (a mesma medida do leite condensado)
- 1 gema
- 1 colher de sopa de amido de milho
- Morangos cortados ao meio a gosto
- 300 gramas de chocolate com amendoim
- Meia caixa de creme de leite

Modo de preparo

Em uma panela, coloque o leite condensado, o leite, a gema e o amido de milho. Leve ao fogo baixo e mexa sempre até ficar um creme bem grosso. Espere esfriar. Depois de frio, coloque em uma taça grande, uma camada de morangos cortados e uma camada do creme frio. Repita as camadas até acabarem os ingredientes. Leve pra gelar por 2 horas. Derreta o chocolate com amendoim junto com o creme de leite. Depois, despeje na taça de morangos. Deixe gelar mais um pouco e sirva.



BOM APETITE!

NOVELAS



Jojô passa mal e é socorrido por Paraka e Misha. Úrsula cuida de Eugênio, que está doente. Jojô volta para a vila e assume que roubou o batom de Fátima. Todos se desculpam com Lyra e sua família. Violeta exige que Eugênio a acompanhe na inauguração da creche na tecelagem. Lyra alerta Davi sobre uma nova injustiça que está prestes a sofrer. Joaquim arma para incriminar Davi. Leônidas fica apreensivo ao saber que Bartolomeu é o novo diretor da clínica em que Matias está internado. Heloísa decide levar Clarinha à creche e Lyra a observa. Lara confessa a Rafael que Joaquim confiscou o envelope que ele lhe entregou.



Carmem conta sua história para Paula/Neném. Daniel incentiva Guilherme/Flávia a esquecer Rose. Carmem demite Marcelo e Paula/Neném. Celina e Valdirene conspiram contra Deusa. Joana se sente mal, e Marcelo a ajuda. Teca pede para trabalhar na padaria de Juca. Neném/Paula teme precisar entrar em campo no jogo da final. Prado e Nunes grampeiam Flávia/Guilherme para o encontro com Tucão. Murilo questiona Guilherme/Flávia ao vê-lo cantar a música que ele fez para Flávia.



A emissora não divulgou o resumo do capítulo.

PREVISÃO DO TEMPO

SALDANHA MARINHO

Sexta-Feira - 25/03



15mm

Mín.: 15° Máx.: 21°

Sábado - 26/03



0mm

Mín.: 12° Máx.: 24°

Domingo - 27/03



0mm

Mín.: 13° Máx.: 27°

Segunda-Feira - 28/03



0mm

Mín.: 14° Máx.: 29°

Terça-Feira - 29/03



0mm

Mín.: 18° Máx.: 28°

Quarta-Feira - 30/03



0mm

Mín.: 10° Máx.: 26°

Jornal OPINIÃO

TODO MUNDO TEM

Assine você também o *Jornal Opinião* e parcele em até 3x no cartão, receba em sua casa todas as sextas-feiras!!

Contato:

(55) 984266067 - Hélio
(55) 3373-1118

E-mail

jornalopinio2016@gmail.com



SAÚDE

O permanente combate à dengue

Era final de novembro do ano passado e, enquanto a maior parte das atenções estava voltada à covid-19, o Ministério da Saúde emitiu um alerta para o Rio Grande do Sul: o crescimento da ocorrência de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Àquela altura, já eram registrados quase 10 mil casos de dengue, um considerável aumento de mais de 150% em relação ao ano anterior. Desta forma, o Estado surgia como a terceira unidade da federação com o maior avanço na presença da enfermidade ao longo de 2021. No caso da chikungunya, apesar de a incidência ser bem menor, era verificado salto superior a 500% na quantidade de casos, ressaltava a pasta.

A preocupação óbvia era com a chegada do verão, quando o ambiente fica mais favorável à reprodução do inseto transmissor. A orientação, portanto, era dar atenção à eliminação dos focos do mosquito. Mais de três meses e meio depois, portanto, não se pode dizer que o Rio Grande do Sul foi exatamente surpreendido pelo aparecimento de surtos de dengue em diversos municípios e mesmo em regiões da Capital.

O verão no Estado foi seco, mas a chuva retornou ao território gaúcho com maior frequência nas últimas semanas, facilitando o acúmulo de água parada _

Dengue
Dor atrás dos olhos
Tontura
Manchas vermelhas
Dor nas articulações
Náuseas e vômitos
Fraqueza
Perda de peso
Febre alta
Sangramento no nariz e na gengiva
Dor de cabeça

Chikungunya
Dores intensas nas articulações de pés e mãos
Dor de cabeça
Dor muscular
Manchas vermelhas
Febre alta

ZikaV
Dor nas costas
Olhos vermelhos
Dor de cabeça
Lesões com pontos brancos e vermelhos na pele
Febre baixa
Dor muscular
Dor nas articulações

Fonte: Ministério da Saúde

onde o mosquito deposita seus ovos _ em recipientes e objetos como pneus e vasos de plantas. O cenário é mais grave em cidades como Rodeio Bonito, no Norte, que chegou a decretar situação de emergência devido à explosão de casos, e Igrejinha, no Vale do Paranhana, que também expe-

rimenta um quadro nunca antes visto no município. Na Capital, a preocupação se concentra nas zonas Leste e Sul, mas também há episódios pontuais em bairros de outras áreas.

Neste momento, o esforço tem de ser centrado no combate aos potenciais focos, onde a água fica armazenada muitas vezes involunta-

riamente, em pátios de residências e terrenos baldios, por exemplo. Municípios estão recorrendo a pulverizadores para espargir larvicidas e inseticidas. Algumas prefeituras alegam que os agentes de saúde tiveram o trabalho de fiscalização prejudicado no período mais crítico da covid-19. Agora, portanto, a tarefa tem de ser redobrada. Apela-se para que a população compreenda a gravidade do momento e, tomados os cuidados com a identificação dos focos, permita o ingresso dos profissionais em seus endereços. Mesmo os cidadãos devem ser cada vez mais bem informados e conscientizados

sobre as precauções para evitar os criadouros das larvas do *Aedes aegypti*. Espaços públicos também têm de ser devidamente vistoriados. Ações educativas nas escolas são outra recomendação.

Os surtos de dengue no Estado preocupam e merecem resposta, mas a melhor estratégia para frear a doença não é advertir e agir apenas quando há disparada de ocorrências da enfermidade. A estratégia ideal é o combate permanente ao vetor, tanto pela população quanto por autoridades e agentes da área de saúde, com cuidados para evitar o aparecimento de focos. A batalha contra o *Aedes aegypti*, baseada em ações simples, deve ser uma tarefa cotidiana.

Fonte: GaúchaZH

VAMOS JUNTOS COMBATER ESTE MOSQUITO QUE PODE TRANSMITIR DENGUE, CHIKUNGUNYA E A ZIKA

TODOS CONTRA O *Aedes aegypti*

ELIMINE OS PONTOS COM ÁGUA PARADA.

- Elimine no lixo objetos não utilizados e que possam acumular água
- Mantenha a caixa d'água sempre fechada
- Mantenha cobertos tonéis, latões, baldes etc
- Encha de areia até a borda os pratos dos vasos
- Guarde seus pneus Velhos sem água em Lugar coberto

CICLO DA DENGUE

1. Os ovos do mosquito da dengue precisam de água parada para se desenvolverem
2. 2 a 3 dias (ovos)
3. 5 a 7 dias (larva)
4. 2 a 3 dias (pupa)
5. Mosquito adulto

Eu pico quase 30 pessoas!
Eu coloco quase 450 ovinhos!

Secretaria de Saúde e Assistência Social

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Vereador Cezar Formentini/PDT é eleito presidente da Ascamaja

O vereador Cezar Formentini/PDT foi eleito presidente da Ascamaja, a Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí. Essa é a primeira vez na história que a entidade será presidida por um representante de Santo Antônio do Planalto.

A eleição ocorreu na Assembleia da Associação realizada em Lagoa dos Três Cantos na noite da última sexta-feira, dia 18 de março. Ao longo do mandato à frente da Ascamaja, o presidente Cezar Formentini/PDT atuará junto aos demais vereadores no fortalecimento das Câmaras Municipais e na defesa de pautas de interesse dos municípios associados.

O crescimento da Ascamaja e o fortalecimento regional são destacados pelo presidente Cezar Formentini/PDT. "Nosso

trabalho será voltado a manter o crescimento da Ascamaja, que tem se tornado uma voz forte e ouvida no Estado, e também para que as demandas municipais se concretizem cada vez mais. A Associação, pela boa forma de ser conduzida, conquistou muita credibilidade. No futuro queremos melhorar cada vez mais e, nesse ano de 2022, daremos nossa contribuição, sempre com bastante transparência e democracia. Obrigado aos colegas vereadores pelo voto de confiança, contem com o nosso trabalho e comprometimento".



SALDANHA MARINHO

CURSO

Curso gratuito de doces e tortas, do Cras em parceria com o Senar-RS

Inscrições diretamente no Cras, a partir de quinta-feira (24).

Para participar é preciso ser maior de 18 anos e estar com as vacinas da Covid-19 em dia. O curso será realizado nos dias 30 e 31 de março com duração de 16h.

Ao todo, são oferecidas sete vagas. O curso será realizado pela manhã, das 8h às 12h e à tarde, das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
JUNTOS AVANÇAMOS MAIS

SEMENTES FORRAGEIRAS

Aveia Branca, Aveia Preta, Azevém, Capim Sudão, Centeio, Milheto e Nabo Forrageiro.

COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA

Defensivos Agrícolas
Representante Jan para Santa Bárbara do Sul e Saldanha Marinho.

Alameda Dr. Pires Gonçalves, 1500, trevo de acesso a Santa Bárbara do Sul
Fones: (55) 3372-1571/1087